**PORTARIA CRM/MS Nº 24/2022**

Redesigna representantes do CRM/MS junto ao Comitê Estadual de Prevenção e de Combate à Tortura

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, alterações subsequentes e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, contida no ofício circular nº 2869/CHGAB/GAB/SEJUSP/2022;

CONSIDERANDO a relevância para toda sociedade do Comitê Estadual de Prevenção e de Combate à Tortura;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir o Conselheiro Juberty Antonio de Souza (efetivo) e José Ivan Albuquerque Aguiar (suplente) como representantes do CRM/MS junto ao Comitê Estadual de Prevenção e de Combate à Tortura (CEPCT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 09 de setembro de 2022.

José Jailson de Araújo Lima

Presidente – CRM/MS

Campo Grande, 09 de setembro de 2022.

Ao

Conselheiro Juberty Antonio de Souza

Campo Grande - MS

Senhor Conselheiro:

Informo-lhe que V.Sª. foi reconduzido como representante do CRM/MS junto ao Comitê Estadual de Prevenção e de Combate à Tortura, conforme se vê da Portaria, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima

Presidente – CRM/MS

Campo Grande, 09 de setembro de 2022.

Ao

Conselheiro José Ivan Albuquerque Aguiar

Campo Grande - MS

Senhor Conselheiro:

Informo-lhe que V.Sª. foi reconduzido como representante do CRM/MS junto ao Comitê Estadual de Prevenção e de Combate à Tortura, conforme se vê da Portaria, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima

Presidente – CRM/MS

Ofício CRM/MS nº 1059/2022 Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do

Estado do Mato Grosso do Sul

Senhor Secretário:

Em resposta ao ofício circular nº 2869/CHGAB/GAB/SEJUSP/2022, que os Conselheiros abaixo indicados foram reconduzidos para comporem o Comitê Estadual de Prevenção e de Combate à Tortura:

**Juberty Antonio de Souza – titular**

**CRM/MS 996**

Fone: (67) 99981-1086; e-mail: jubertyantonio@gmail.com

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 954, CEP 79004310 , Campo Grande - MS

**José Ivan Albuquerque Aguiar – suplente**

**CRM/MS 467**

Fone: (67) 99292-8003; email: [joseivanaguiar@gmail.com](mailto:joseivanaguiar@gmail.com)

Endereço: Rua Alvares de Azevedo, 349, casa 05, Residencial Via Park,

CEP 79032-210, Campo Grande - MS

Atenciosamente,

José Jailson de Araújo Lima

Presidente